unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PPGECEM – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 007/2017-PPGECEM

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PPGECEM, MESTRADO/ DOUTORADO – NO ANO DE 2017.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a ficha de recomendação do CTC/CAPES, de 05 de janeiro de 2017, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, mestrado e doutorado;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, qua aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social - DS;

considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de junho de 2010;

considerando as normas da Unioeste e do PPGECEM;

considerando a Ata 002 – PPGECEM, referente à reunião extraordinária de 08 de junho de 2017;

TORNA PÚBLICO :

A abertura de inscrição para seleção de candidatos a bolsas que serão destinadas ao PPGECEM, para o MESTRADO e DOUTORADO pela CAPES;

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGECEM, no dia 13/06/2017, entre 8h30min e 10h, **mediante preenchimento e assinatura do formulário de inscrição anexo,** dirigido à Coordenação do Programa:

2. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 **–** A Comissão de bolsas do Programa se reunirá a partir de 10h15min do dia 13 de junho, para o processo de seleção, que consistirá da análise da pontuação do currículo submetido à seleção para ingresso de alunos regulares.

3. DO RESULTADO

3.1 **–** O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital a ser emitido pelo Coordenador do PPGECEM;

3.2 O resultado do processo de classificação para bolsas, terá validade: para o Mestrado – até 1 ano; para Doutorado – até 2 anos;

4. DA CONTEMPLAÇÃO

4.1 **–** Serão contemplados os candidatos que atendam as exigências desse edital e da legislação em vigor da Unioeste/PPGECEM das agências de fomento, e disponibilidade de bolsas a serem destinadas ao PPGECEM, conforme ordem decrescente de classificação.

Publique-se.

Cascavel, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 1499/2017-GRE